

## Prefeito visita obras das Galerias Pluviais na Rua Comendador José Garcia



**Prefeito Agnaldo Perugini e o Secretário de Obras Mauro Couto visitam a ampliação da galeria da Comendador José Garcia**

As obras das Galerias Pluviais na Rua Comendador José Garcia, uma das mais esperadas pelos moradores e comerciantes da área central de Pouso Alegre, está a todo vapor. O Prefeito Municipal, Prof. Agnaldo Perugini, o Secretário Municipal de Obras, Mauro Augusto, e o Superintendente de Indústria e Comércio, Ricardo Puccini, estiveram no local na tarde de dia, 22, para acompanhar de perto o avanço das máquinas.

O objetivo da Prefeitura Municipal de

Pouso Alegre ao realizar esta obra é resolver os constantes problemas de alagamentos na área central da cidade. A empresa responsável está tomando todos os cuidados com relação à segurança e limpeza das calçadas em que estão os comerciantes e moradores da região.

Em alguns pontos da Rua Comendador José Garcia, a escavação será de quase cinco metros e a tecnologia a ser utilizada, composta por tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), tem vida útil estimada em até 100 anos, o que ga-

rantirá um melhor escoamento da água.

As máquinas continuarão pelo trajeto até a Rua João Basílio, seguindo pela Rua Monseñor Dutra e virando à direita na Rua Bom Jesus. A previsão é de que as obras terminem em outubro.

As obras das galerias pluviais foram iniciadas na Avenida Dr. João Beraldo, que agora passará pelo processo de paisagismo, pavimentação e sinalização. O investimento total das novas galerias é de R\$5,8 milhões.



# GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8637/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4361/2015 de 21 de Abril de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Nelson Pereira Rosa, Matrícula 17349, do Cargo em Comissão de Diretor DO Departamento de Fomento ao Cooperativismo, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 30 de Junho de 2015;

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fomento ao Cooperativismo e Coordenação da Coleta Seletiva Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01º de Julho de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8638/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Rosiane Cristine Barbosa, Matrícula 17312, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Convênios, Símbolo CC-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8639/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Olívia Maria Franco Silva, Matrícula 15872, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 22, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Julho de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8640/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade

com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a nomeação do servidor João Batista Ribeiro, Matrícula 13501, Contador, NS-I, Referência 41, para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade e Orçamento, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, de 05/01/2015 a 05/04/2015, em substituição a Juliana Maris Graciano, Matrícula 15127, por motivo de Licença Prêmio. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8641/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a nomeação do servidor João Batista Ribeiro, Matrícula 13501, Contador, NS-I, Referência 41, para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade e Orçamento, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, de 06/04/2015 a 05/05/2015, em substituição a Juliana Maris Graciano, Matrícula 15127, por motivo de Férias Regulamentares. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8642/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a nomeação do servidor João Batista Ribeiro, Matrícula 13501, Contador, NS-I, Referência 41, para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade e Orçamento, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, de 06/05/2015 a 04/06/2015, em substituição a Juliana Maris Graciano, Matrícula 15127, por motivo de Férias Regulamentares. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8643/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Juliana Maris Graciano, Matrícula 15127, Contador, NS-I, Referência 40, do Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade e Orçamento, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de Junho de 2015. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8644/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor João Batista Ribeiro, Matrícula 13501, Contador, NS-I, Referência 41, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade e Orçamento, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 05 de Junho de 2015. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8645/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7255	GINAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	53	54	25/04/2015
6104	DIANE SIMOES AGUILERA	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	38	01/04/2015
7079	AGUIVANIA AP M BARBOSA	PSICOLOGO	49	50	15/04/2015
6892	MARCIA FUNCHAL GARCIA	PROFESSOR PII	40	41	15/04/2015
7098	NANCY RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSORA PII	38	39	15/04/2015
7366	MARCILENE REGINA M FERREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	52	53	24/04/2015
6383	MARISA ALVES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09	10	26/04/2015
4687	MARCIO SALVADOR DA SILVA	FISCAL SANITARISTA	34	35	01/04/2015
4705	NILZA BARBOSA	FISCAL SANITARISTA	34	35	01/04/2015
4712	ELAINE MARA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR PII	37	38	16/04/2015
4731	SELMA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	32	33	30/04/2015
6761	IRACI AMELIA LEITE	PROFESSOR PII	26	27	04/04/2015
6273	SERGIO MAURO CONSTANTINO	AUXILIAR BIBLIOTECA	27	28	04/04/2015
6627	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PIII	46	47	05/04/2015
6309	DEISE DE FATIMA S COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07	08	07/04/2015
6284	CELINA MARCIA FERREIRA	AUXILIAR DE LABORATORIO	25	26	11/04/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8646/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

<b>O Município</b>	Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre
Prefeito <b>Agnaldo Perugini</b>	<b>Edição Digital</b>
Jornalista: Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP	









**PORTARIA SGP Nº 8673/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12918	GERSON DE SOUZA CUNHA FARIA	SALVA VIDAS	09	10	10/05/2015
12916	IRENE CORIOUJ	COZINHEIRA	09	10	10/05/2015
12935	PRISCILA ALVES ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	32	30/05/2015
12940	SONIA MARIA CURY WARD	ASSISTENTE SOCIAL	43	44	31/05/2015
14901	RITA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS	PROFESSOR PII	41	42	07/05/2015
14875	ROSEMEIRE F. PAIVA MAGALHAES	PROFESSOR PII	31	32	07/05/2015
14858	TAMARA OLIVEIRA PEÑA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	22	23	07/05/2015
14851	SILVANA APª DA COSTA GODOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	08/05/2015
14852	MARTA MACHADO TEIXEIRA	COZINHEIRA	08	09	11/05/2015
14870	DEBORA AVELINO PETRONILIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	22	23	21/05/2015
14897	JACQUELINE LEMOS	AUXILIAR SERVIÇOS	02	03	25/05/2015
14920	VIVIANE DAS G. F. RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	25/05/2015

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8674/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14889	LUCIANA PAIVA DOS SANTOS	PROFESSOR PII	31	32	28/05/2015
14920	LILIAN BORGES PINEIRO CUNHA	ENFERMEIRO	42	43	29/05/2015
16338	ALESSANDRA PEREIRA KISS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	30/05/2015

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8675/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a)Ademir Francisco Abreu, Matrícula 8104, Coletor de Lixo, NA-III, Referência 16, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/1996 a 31/01/\*\*2001;

b)Maria Gabriela Ferraz, Matrícula 12739, Auxiliar de Serviços, NA-I, Refe-rência 04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/03/2006 a 05/03/2011..  
**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8676/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a)Nilson Antônio Calimério, Matrícula 12454, Professor PIII, NS-I, Referência 43, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 17/02/1995 a 20/07/2000;

b)Paulo Silva Barbedo Matrícula 13463, Capineiros, NA-I, Referência 01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/06/2007 a 18/06/2012..  
**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8677/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a)Reginaldo Rodrigues de Moura, Matrícula 6961, Fiscal Sanitarista, NI-II, Referência 34, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 26/08/2008 a 25/08/2013;

b)Solange Ramos Cardoso, Matrícula 7921, Professor PIII, NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 05/02/2001 a 04/02/2006..  
**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8678/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a)Valdirene de Cássia Tavares, Matrícula 7251, Auxiliar de Laboratório, NA-I, Referência 25, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/09/1994 a 18/09/1999;

b)Vanda Aparecida de Freitas, Matrícula 8002, Garis, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 16/02/2001 a 15/02/2006.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8679/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, á servidora Fabyane Kássia Scofield da Cunha, Matrícula 16788, Assistente Social, NS-I, Referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vi-gor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8680/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, à servidora Alessandra Cristina Garcia, Matrícula 8863, Agente Administrativo, NI-III, Referência 34, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 09/01/1992 a 03/02/1994 (período averbado na matricula 5177) e de 02/08/2011 a 05/07/2014, a partir de 19 de Maio de 2015.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 8681/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de Ju-lho de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/13, abaixo relacionado:

FRANCINI GALLO GROPO, Enfermeiro, NS-I, Referência 41.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8682/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de Ju-lho de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2011, homologado em 09/05/2012 e prorrogado pelo Decreto Nº 4201/14, abaixo relacionado:

JACQUELINE DOS REIS PEREIRA, Técnico em Enfermagem, NI-III, Referência 30.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8683/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria SGP Nº 8514/2015, que dispensou da designação a senhora Sandra Maria Pereira Calixta Fonseca, Matrícula 19084, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de Março de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8684/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Alexandre Luiz de Caria, Matrícula 12396, Agente de Saúde Pública, Referência 02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 15/04/2002 a 30/11/2005 (tempo averbado) e de 01/12/2010 a 05/06/2012;

b) Maria Benildes Borges, Matrícula 13099, Garis, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 03 meses de Licença Prêmio,

referente ao 02º período aquisitivo de 16/02/2001 a 15/02/2006.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8685/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de Ju-lho de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, abaixo relacionado:

AURELIO GOMES, Médico Clínico Geral do Pronto Atendimento, Referência 87.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8686/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para a categoria funcional de Assistente Social, NS-I, referência 41, do Quadro Permanente, no lugar da 74ª colocada, que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

VIRGINIA APARECIDA LEITE 77º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Julho de 2015.

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**IPREM**

PORTARIA IPREM 078/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Maria Olímpia da Silva Rezende, portadora do CPF nº 532.480.666-87, matrícula nº 8095, na função de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 06, a partir de 25/06/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 25/06/2015.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 079/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 ao servidor José Salvador Porfírio, matrícula nº 7726, portador do CPF nº 044.332.048-97, no cargo efetivo de Jardineiro NA-II, referência 013, a partir de 02/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2015.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 080/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maria de Fátima Oliveira, matrícula nº 7289, portadora do CPF nº 907.199.486-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I ref. 07, a partir de 02/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2015.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2015.

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 081/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Andreia Maurícia Mariosa de Vasconcelos, matrícula nº 8201,

portadora do CPF nº 535.838.926-15, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 36, a partir de 02/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2015.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 082/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Clarice Tavares, portadora do CPF nº 413.729.216-72, matrícula nº 8152, no cargo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 06, a partir de 25/06/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 25/06/2015.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 083/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Luzia de Fátima Francisco, matrícula nº 4077, portadora do CPF nº 013.831.858-16, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III referência 037, a partir de 02/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2015.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS